



*Diário 5.000
12/06/89*

*Câmara
26*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

LEI Nº *780* DE 06 DE JUNHO DE 1989.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DE MORADORES DO BAIRRO DO TAQUARÍ.

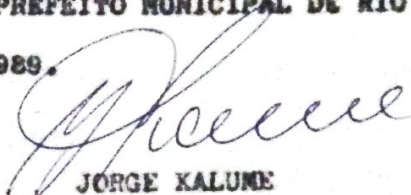
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu san
ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a As-
sociação de Moradores do Bairro TAQUARÍ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO
DO ACRE, EM 06 DE JUNHO DE 1989.


JORGE KALUME

Prefeito Municipal.

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido
está protocolado sob nº _____ à fs. _____
secretaria da CM _____/_____, 19____

Aux. Protocolista CMRB